AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Nerval Ferreira Braga Filho. Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado de avaliação expedido no Processo nº 5001451-97.2021.8.13.0390, que tramita no 2º JESP Cível desta comarca de Machado, mandado nº 09, que se tem como requerente **Telhadão Materiais para Construção LTDA** e como Requerido **Radamesso D'Eleutério**, após as formalidades legais e a realização de várias diligências para descobrir a delimitação da área procedi a avaliação do seguinte bem:

Uma parte ideal correspondente à 2,857% de uma gleba de terras, situada no lugar denominado "Fazenda do Palmital" com área de 16,06,37ha. Objeto da matrícula 10.094 no Livro nº 2, do CRI de Machado. Sendo que avalio o imóvel acima descrito, ou seja, a área ideal correspondente à 2,857% em **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** – área predominantemente de mata.

Nada mais havendo a constar assino o presente Auto de Avaliação para que produza os efeitos legais.

Machado, 31 de julho de 2.025

Nerval Ferreira Braga Filho

Oficial de Justiça